

sistema  
**abramge**  
urgência - emergência



**ESTE  
LOCAL  
ATENDE**

LOGO

## PASSO A PASSO PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO



[www.atendimentoabramge.com.br](http://www.atendimentoabramge.com.br)

O **Sistema Abramge de Urgência e Emergência em Trânsito** consiste em um acordo estabelecido entre as operadoras de plano de saúde associadas à Abramge. Por meio dele, os usuários destas operadoras recebem serviços de urgência e emergência quando estiverem em trânsito em locais em que exista hospital indicado, ou seja, em locais fora de sua área de cobertura assistencial com recurso indicado por uma das congêneres.

Ao receber um paciente que possui plano de saúde de uma empresa associada ao Sistema Abramge Urgência e Emergência em Trânsito verifique os seguintes pontos:

- 1) Se possui carteirinha de operadora associada ao Sistema Abramge e se está em situação de urgência e emergência em trânsito;
- 2) Se ele está em trânsito, ou seja, fora da área de abrangência geográfica do seu plano de saúde;
- 3) É possível identificar se a operadora de plano de saúde é associada pelo número ANS nos canais de informação da Abramge, bem como verificar os planos de saúde autorizados para atendimento de urgência e/ou emergência;
- 4) Quando necessário, solicite senhas de autorização para atendimento à operadora de plano de saúde do beneficiário que será atendido;
- 5) No caso de necessidade de internação e/ou serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) de alta complexidade, de acordo com a classificação no Rol de Procedimentos disciplinado pela ANS, é de responsabilidade do local de atendimento a requisição de autorização junto operadora de plano de saúde contratada pelo beneficiário.

Após o atendimento, as contas e a discriminação do atendimento prestado devem ser encaminhadas digitalmente ou pelo correio para a operadora em até 60 dias. E após receber as contas, o plano de saúde tem até 30 dias para fazer o pagamento.



## Entenda o que é urgência e emergência

De acordo com a Lei 9.656/98:

**Urgência:** atendimento de casos resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional.

**Emergência:** atendimento de casos que impliquem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente.